

## Requerimento: 53 / 2025

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações atualizadas sobre a execução da **Emenda Impositiva nº 04/2024**, do Projeto de Lei nº 176/2024, **apresentada pelos Vereadores Vanderson Cardoso, Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Prof.<sup>a</sup> Almira**, que destinou recursos financeiros no valor de **R\$ 1.500.000,00** para a **obra de construção do CAF – Centro de Atenção Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita-se, especificamente:

1. **Status da Execução:** Qual é o atual estágio da emenda? (Planejamento, licitação, contratação, execução parcial ou concluída).
2. **Cronograma:** Caso ainda não esteja concluída, qual o prazo previsto para início, continuidade ou término da execução?
3. **Justificativas:** Caso a execução ainda não tenha sido iniciada ou esteja paralisada, apresentar as razões da não execução e as medidas previstas para assegurar a concretização do objeto da emenda.
4. **Eventual Substituição:** Em caso de impossibilidade de execução do objeto originalmente previsto, solicita-se o envio de novo projeto de lei propondo a substituição do objeto, a fim de garantir a aplicação dos recursos em outra demanda prioritária.

### Justificativa:

A Emenda Impositiva nº 04/2024 foi aprovada no orçamento municipal com o objetivo de viabilizar a construção do Centro de Atenção Farmacêutica, infraestrutura fundamental para a melhoria da assistência em saúde pública no município. A solicitação de informações visa assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das determinações legais e possibilitar o acompanhamento efetivo das ações previstas. Ademais, a previsão de eventual substituição do objeto busca evitar o bloqueio ou a perda dos recursos, garantindo que sejam destinados ao atendimento de outras necessidades relevantes para a comunidade.

**Sala das Sessões, 04 de Julho de 2025**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Vanderson Cardoso**  
**1º Secretário(a) - Republicanos**

